



RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

PROCESSO:	217590/2019
PRINCIPAL:	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
GESTOR:	CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA
ASSUNTO:	APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVAS
INTERESSADO:	JOAO LIMA DA MOTTA
RELATOR:	DOMINGOS NETO
EQUIPE TÉCNICA:	ANA CAROLLINA SOUZA WINTER
NÚMERO DA O.S.	7222/2022

APLIC/ControlP

1. ANÁLISE TÉCNICA

Senhor Secretário,

Em atendimento ao disposto no artigo 71, inciso III, da Constituição da República Federativa do Brasil, no artigo 10, inciso XXIII, e artigo 211 do Regimento Interno do TCE-MT, bem como nos artigos 7º e 12 Resolução Normativa TCE-MT nº 16/2022, apresenta-se o relatório técnico com **análise simplificada** acerca do Ato n.º 630/2019 que concedeu **aposentadoria**, ao Sr. JOAO LIMA DA MOTTA, servidor **efetivo**, cargo Auxiliar Judiciário, classe/nível C-11, lotado na COMARCA DE VÁRZEA GRANDE, no município de VÁRZEA GRANDE/MT.

Considerando a Resolução Normativa TCE-MT nº 16/2022, que determinou a apreciação simplificada dos atos concessivos de aposentadoria, reforma, reserva e pensão, constatou-se que:

- o Ato nº 630/2019, publicado em 31 de maio de 2019, no Diário da Justiça Eletrônico - MT, edição n.º 10.505, p. 4, contém os dispositivos legais utilizados para a concessão do benefício previdenciário (artigo 12, *caput*);
- há posicionamento do controle interno (fls. 92/97, n.º Doc. 160045/2019), bem como Parecer Jurídico (fls. 80/88, n.º Doc. 160045/2019) ambos favoráveis à concessão do benefício (artigo 12, II).

Por fim, cumpre observar que o valor dos proventos da aposentadoria não foi analisado, tendo em vista que a análise simplificada instituída pela RN nº 16/2022 contempla tão somente a verificação quanto à indicação dos dispositivos legais e da publicação do ato da respectiva concessão.

2. CONCLUSÃO

Assim sendo, em conformidade com o artigo 211, II do Regimento Interno do TCE-MT, sugere-se ao Conselheiro Relator o **registro** do n.º 630/2019.





Tribunal de Contas
Mato Grosso

1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-2999

E-mail: primeirasecex@tce.mt.gov.br

Em Cuiabá-MT, 3 de Outubro de 2022.

ANA CAROLLINA SOUZA WINTER
AUDITOR PUBLICO EXTERNO
COORDENADORA DA EQUIPE TÉCNICA

